



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 24/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 12 de fevereiro de 2015, referente a Seleção Simplificada para Cadastro de Reserva de Tutores Presenciais e Tutores a Distância do Programa Profucionário IF Baiano 2015, no seguinte item:

Onde lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7 O(A) servidor(a) ativo(a) do quadro permanente do IF Baiano só poderá receber a bolsa para atuar no PROFUNCIÓNÁRIO mediante ciência da Chefia Imediata.

3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.4 Ter acesso contínuo a computadores conectados à Rede Internet.

3.11.1 Para o **Curso Técnico em Alimentação Escolar** – graduação completa ou a partir do 5º (quinto) semestre em Nutrição, Gastronomia, ou Engenharia de Alimentos; ou licenciado/graduado em qualquer área, com curso técnico ou especialização (com carga horária mínima de 360h) em Alimentação Escolar, Alimentos, Gastronomia, Nutrição.

3.11.2 Para o **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar** – graduação completa ou a partir do 5º (quinto) semestre em Engenharia Civil; Arquitetura; Urbanismo; ou licenciado/graduado em qualquer área, com curso técnico ou especialização (com carga horária mínima de 360h) em Edificações, Infraestrutura, Saneamento, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Refrigeração ou área correlata.

3.11.3 Para o **Curso Técnico em Multimeios Didáticos** – graduação completa ou a partir do 5º (quinto) semestre nas áreas: Computação, Biblioteconomia, Audiovisual, Cinema e Vídeo, Comunicação, *Webdesign*; ou licenciado/graduado em qualquer área, com especialização (com carga horária mínima de 360h) em tecnologia educacional ou área correlata; ou licenciado/graduado em qualquer área, com curso técnico em Audiovisual, Computação, Multimeios Didáticos.

3.11.4 Para o **Curso Técnico em Secretaria Escolar** – graduação completa nas áreas ou a partir do 5º (quinto) semestre: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Secretariado Executivo; ou licenciado/graduado em qualquer área, com especialização (com carga horária mínima de 360h) em Gestão Escolar; ou licenciado/graduado em qualquer área, com curso técnico em Administração, Secretaria Escolar.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.5 A documentação listada abaixo deverá ser digitalizada, salva exclusivamente no formato PDF e ser enviada em um único arquivo, indicando o conteúdo do documento e anexado ao e-mail de confirmação da inscrição. O arquivo a ser anexado ao e-mail não poderá ser superior a 6(seis) MegaBytes:

6.12 Caso não haja candidato(a) habilitado em algum polo, a Comissão de Seleção poderá convidar candidatos aprovados em outros polos.

6.13 Caso não haja candidato(a) habilitado em algum polo, a Comissão de Seleção se resguarda o direito de convidar profissionais que atendam às exigências deste edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.5.3 O recurso deverá ser interposto num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no sítio institucional, do resultado final.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Nascimento			Sexo	() Fem	() Masc
End. Residencial					
Bairro			Cidade		
			UF		
RG:			Data Exped		
			O. Exped.		
Estado Civil			Naturalidade		
Profissão			Escolaridade		
Form. Acadêmica					
Língua a qual está concorrendo					
Função	Tutor a Distância ()		Tutor Presencial ()		
Polo	<input type="checkbox"/> Alagoinhas <input type="checkbox"/> Bom Jesus da Lapa <input type="checkbox"/> Campo Formoso <input type="checkbox"/> Catu <input type="checkbox"/> Conceição da Feira <input type="checkbox"/> Governador Mangabeira <input type="checkbox"/> Guanambi <input type="checkbox"/> Ibipitanga <input type="checkbox"/> Itacaré <input type="checkbox"/> Itapetinga				

	<input type="checkbox"/> Itororó <input type="checkbox"/> Jaguarari <input type="checkbox"/> Miguel Calmon <input type="checkbox"/> Mucuri <input type="checkbox"/> Mundo Novo <input type="checkbox"/> Nazaré <input type="checkbox"/> Pintadas <input type="checkbox"/> Remanso <input type="checkbox"/> Santa Inês <input type="checkbox"/> Santa Terezinha <input type="checkbox"/> Santo Estêvão <input type="checkbox"/> Senhor do Bonfim <input type="checkbox"/> Teixeira de Freitas <input type="checkbox"/> Valença <input type="checkbox"/> Uruçuca
E-mail:	
E-mail alternativo	
Telefones:	<input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____
WhatsApp	<input type="checkbox"/> _____

_____, de _____ de _____

Local

Assinatura

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7 O(A) servidor(a) ativo(a) do quadro permanente do IF Baiano precisará apresentar documento que comprove a ciência da Chefia Imediata.

3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.4 Acessar diariamente as ferramentas necessárias para o curso (e-mail e Ambiente Virtual de Aprendizagem).

3.11.1 Para o **Curso Técnico em Alimentação Escolar** – formação de nível médio em magistério; curso técnico em Alimentação Escolar, Alimentos, Gastronomia, Nutrição e Dietética, Cozinha ou área correlata; pedagogia ou licenciado em qualquer área; graduado em tecnólogo ou bacharel ou a partir do 5º (quinto) semestre em Nutrição, Gastronomia, ou Engenharia de Alimentos ou área correlata; tecnólogos ou bacharéis em quaisquer áreas com especialização (com carga horária mínima de 360h) em Nutrição, Gastronomia, Engenharia de Alimentos ou área correlata.

3.11.2 Para o **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar** – formação de nível médio em magistério; curso técnico em Edificações, Infraestrutura Escolar, Saneamento, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Refrigeração e Climatização ou área correlata; pedagogia ou licenciado em qualquer área; graduado em tecnólogo ou bacharel ou a partir do 5º (quinto) semestre em Engenharia Civil; Arquitetura; Urbanismo ou área correlata; tecnólogos ou bacharéis em quaisquer áreas com especialização (com carga horária mínima de 360h) em Edificações, Infraestrutura, Saneamento, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica ou área correlata.

3.11.3 Para o **Curso Técnico em Multimeios Didáticos** – formação de nível médio em magistério; curso técnico em Audiovisual, Publicidade, Computação, Multimeios Didáticos ou área correlata; pedagogia ou licenciado em qualquer área; graduado em tecnólogo ou bacharel ou a partir do 5º (quinto) semestre em Computação, Biblioteconomia, Audiovisual, Cinema e Vídeo, Comunicação, *Webdesign* ou área correlata; tecnólogos ou bacharéis em quaisquer áreas com especialização (com carga horária mínima de 360h) em Computação, Biblioteconomia, Audiovisual, Cinema e Vídeo, Comunicação, *Webdesign*; ou área correlata.

3.11.4 Para o **Curso Técnico em Secretaria Escolar** – formação de nível médio em magistério; curso técnico em Administração, Secretaria Escolar ou área correlata; pedagogia ou licenciado em qualquer área; graduado em tecnólogo ou bacharel ou a partir do 5º (quinto) semestre em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Secretariado Executivo ou área correlata; tecnólogos ou bacharéis em quaisquer áreas com especialização (com carga horária mínima de 360h) em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Secretariado Executivo ou área correlata.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.5 A documentação listada abaixo deverá ser digitalizada, salva exclusivamente no formato PDF e ser enviada, indicando o conteúdo do documento e anexado ao e-mail de confirmação da inscrição. O arquivo a ser anexado ao e-mail não poderá ser superior a 6(seis) MegaBytes:

6.12 Caso não haja candidato(a) habilitado em algum polo, a Comissão de Seleção poderá convidar candidatos aprovados em outros polos.

6.13 Caso o item 6.12 não seja atendido, a Comissão de Seleção se resguarda o direito de convidar profissionais que atendam às exigências deste edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.5.3 O recurso deverá ser interposto num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no sítio institucional, do resultado final, conforme cronograma deste edital.

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome					
Nascimento			Sexo	() Fem () Masc	
End. Residencial					
Bairro			Cidade		
			UF		
RG:			Data Exped		
			O. Exped.		
Estado Civil			Naturalidade		
Profissão			Escolaridade		
Form. Acadêmica					
Função			Tutor a Distância ()	Tutor Presencial ()	
Polo	<input type="checkbox"/> Alagoinhas <input type="checkbox"/> Bom Jesus da Lapa <input type="checkbox"/> Campo Formoso <input type="checkbox"/> Catu <input type="checkbox"/> Conceição da Feira <input type="checkbox"/> Governador Mangabeira <input type="checkbox"/> Guanambi <input type="checkbox"/> Ibipitanga <input type="checkbox"/> Itacaré <input type="checkbox"/> Itapetinga <input type="checkbox"/> Itororó <input type="checkbox"/> Jaguarari <input type="checkbox"/> Miguel Calmon <input type="checkbox"/> Mucuri <input type="checkbox"/> Mundo Novo <input type="checkbox"/> Nazaré <input type="checkbox"/> Pintadas <input type="checkbox"/> Remanso <input type="checkbox"/> Santa Inês <input type="checkbox"/> Santa Terezinha <input type="checkbox"/> Santo Estêvão				

	<input type="checkbox"/> Senhor do Bonfim <input type="checkbox"/> Teixeira de Freitas <input type="checkbox"/> Valença <input type="checkbox"/> Uruçuca	
E-mail:		
E-mail alternativo		
Telefones:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WhatsApp	<input type="checkbox"/>	

_____, **de** _____ **de** _____

Local

Assinatura

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
REITOR